

Junta Comercial do Estado da Bahia

SECPES - Coordenação de Pessoal

Licença Prêmio

Portaria nº 169 de 12 de dezembro de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da lei nº 13.471 de 30/12/2015:

Processo	Matricula	Nome	Quiquênio	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106160095969	64.000.034-7	Dulcineia da Anunciação Souza Valadares	2008/2013	21/1/2017	31/1/2017	30 Dias

Antônio Carlos Marechal Tramm
Presidente

Publicado no DOE
Dia: 24 / 01 / 2017
Página: 04
Caderno: Sexto